



EDITAL Nº 02, DE 11 FEVEREIRO DE 2022.

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS(AS) CANDIDATO(AS) PRETOS(AS) E
PARDOS(AS)**

Edital nº 12/2021 - Concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), para provimento de vaga para o cargo de Professor do Magistério Superior referente ao Edital nº 12/2021, de 27 de agosto de 2021, que será conduzido pela Comissão de Heteroidentificação designada pela Portaria nº 250/2022, de 01 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos:

1. Fica convocada a candidata relacionada abaixo para comparecer à entrevista a ser realizada no dia 15/02/2022, às 09 horas:

Candidato(a)	Sala virtual	Data	Horário
Joice Chaves Marques	https://meet.google.com/zfq-zqva-hqf	15/02/2022	09 horas

2. O procedimento acontecerá de forma remota através da plataforma *Google Meet*, conforme data e horário já mencionados.
3. Serão tolerados atrasos de até 10 minutos, por isso, após esse intervalo, não será permitido o ingresso do(a) candidato(a) no ambiente virtual.
4. Caso ocorram problemas de conexão impossibilitando a participação do(a) candidato(a), a ausência deverá ser justificada através do e-mail progpe.csid@furg.br em até 24 horas. A justificativa será analisada e, se deferida, poderá ser agendada uma nova entrevista.
5. O(A) candidato(a) que não comparecer e não justificar a sua ausência, conforme o estabelecido no item 3 desta chamada pública, será considerado(a) **AUSENTE** e concorrerá apenas às vagas da ampla concorrência.
6. Se durante a entrevista houver problemas na conexão, a comissão poderá deliberar novo chamamento nesse momento e, posteriormente, publicar um aditivo ao edital.
7. Será enviado para o e-mail cadastrado na inscrição um contato de telefone e de *WhatsApp*, caso ocorra algum erro no acesso ao *link* da sala virtual disponibilizado nesta chamada pública.

8. Durante o procedimento, o(a) candidato(a) deverá apresentar à Comissão de Heteroidentificação, através da câmera, seu documento de identificação, conforme listado no item 3.3 do edital, com clareza, de forma pausada, a imagem da frente e do verso do documento.
9. A câmera deverá estar ligada em tempo integral e o(a) candidato(a) deverá estar em ambiente com boa luminosidade, com imagem nítida e de boa resolução.
10. A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a) no concurso público, não sendo considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos.
11. O procedimento de heteroidentificação será inteiramente gravado.
12. Os resultados serão disponibilizados através do *link* https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id_edital=625&historico=false em até 3 dias úteis após a realização do procedimento.

Rio Grande, 11 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas